



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 05/08/2002

PROJETO DE LEI N.º 10/2002

SÚMULA: Dá nome ao lago destinado ao portal desta cidade e dá outras providências.

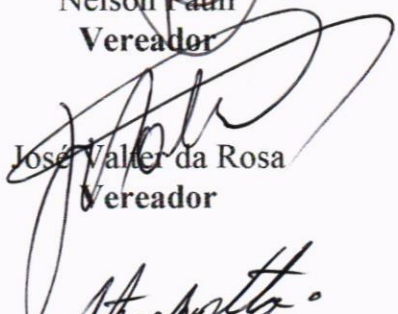
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VALDIR BERNARDINO MARTINAZZO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

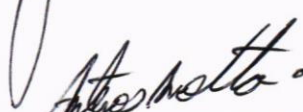
Art. 1º - O lago destinado ao portal de entrada desta cidade, localizado entre as ruas: Sobradinho, Bahia e Minas Gerais, passa a ter a denominação de "LAGO VITÓRIO PASA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2002.


Nelson Pauli
Vereador


José Valter da Rosa
Vereador


Antenor Carlos da Motta
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 10/2002.

O Sr. Vitório Pasa foi um pioneiro no serviço público deste município, onde residiu por mais de 30 anos.

Inicialmente foi funcionário federal, trabalhando no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Agrário – INDA, passando a seguir para o IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. Posteriormente trabalhou no INCRA, órgão formado pela união do INDA com o IBRA. Foi vice-prefeito de Catanduvas e um dos políticos que se empenharam na emancipação do município de Três Barras do Paraná. Além da vida política, foi também funcionário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Barras do Paraná.

Foi pessoa de alto conceito cívico e moral, participando de vários movimentos religiosos e sociais, na comunidade tresbarrense.

Portanto, por muitos anos, serviu a nossa população, fazendo por merecer a lembrança do seu nome para essa obra pública de Três Barras do Paraná.


Nelson Pauli
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE LEI N.º 10/2002 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: JOSÉ VALTER DA ROSA, AILTON CONRADI e ANTENOR C. DA MOTTA, reuniram-se em data de 05 de AGOSTO de 2002 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 10/2002 do Legislativo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua

Aprovação

É O PARECER

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 de AGOSTO de 2002


JOSÉ VALTER DA ROSA
Presidente


AILTON CONRADI
Secretário


ANTENOR C. DA MOTTA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 05/08/2002

PROJETO DE LEI N.º 10/2002

SÚMULA: Dá nome ao Lago Municipal e dá outras providências

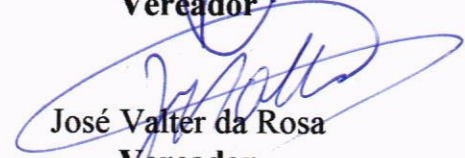
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VALDIR BERNARDINO MARTINAZZO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

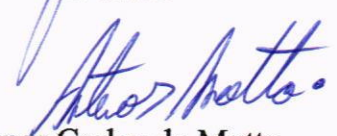
Art. 1º - Fica denominado o Lago Municipal de Três Barras do Paraná, com o nome de "LAGO MUNICIPAL VITÓRIO PASA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2002.


Nelson Pauli
Vereador


José Valter da Rosa
Vereador


Antenor Carlos da Motta
Vereador